



**MUNICÍPIO DA COVILHÃ
(CÂMARA MUNICIPAL)**

**EDITAL
NOTIFICAÇÃO PARA PRONÚNCIA**

Carlos Pinto, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

Torna público nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 70º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec. Lei n. 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Dec. Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que se encontra a decorrer no Departamento de Planeamento e Urbanismo, procedimento de alteração ao licenciamento do loteamento sito em Covelo, freguesia de São Pedro, titulado pelo Alvará de Loteamento com obras de urbanização n.º 2/87, em que é requerente o Sr. Adelino Esteves Tavares, proprietário do lote n.º 19.

Nestes termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27º. do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, ficam por este meio notificados todos os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado a partir do dia imediato à data deste edital, se pronunciarem sobre o pedido de alteração, podendo consultar o respectivo processo, pareceres e informações técnicas, na Divisão de Urbanismo e Habitação desta Câmara Municipal, nas instalações sitas na Rua Combatentes da Grande Guerra, n.º 60 em Covilhã, durante o horário normal de expediente, de 2.ª a 5.ª. feira das 9,00 às 16,30 horas e à 6.ª. feira, das 9,00 às 11,30 horas, solicitando o acesso aos documentos ao gestor do procedimento.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital que é afixado nos lugares habituais e de estilo neste Município, Boletim Municipal, Internet, Junta de Freguesia de São Pedro e no local da obra.

Covilhã e Paços do Município, aos 07 de Abril de 2010.

O Presidente,
Carlos Pinto